



## **10 / 2026 – SELETIVA DO ARARAQUARA ROCK 2026 REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE BANDAS**

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundart – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, torna público o presente edital de premiação, que integra a programação oficial do Araraquara Rock 2026.

O festival que celebra 24 anos de história, consolida-se como uma das mais importantes manifestações culturais da cidade. Ao longo de sua trajetória, o Araraquara Rock tornou-se referência no calendário cultural do município, contribuindo para a valorização da música autoral, para o fortalecimento da cena independente e para a formação de público.

### **1. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** Poderão se inscrever bandas de rock que apresentem, em seu repertório, no mínimo 80% de composições autorais.

**1.2.** As inscrições estarão abertas no período de 03 a 14 de julho de 2026, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail: [aqarock@gmail.com](mailto:aqarock@gmail.com).

**1.3.** Para efetivar a inscrição, as bandas interessadas deverão enviar, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos:

a) Release completo da banda;

b) Link para canal próprio no YouTube, com acesso público e sem restrições para navegação, contendo, no mínimo, 3 faixas autorais executadas pela banda, para fins de apreciação e avaliação da Comissão Julgadora;

c) Imagem do flyer ou cartaz da última apresentação ao vivo, em formato JPG ou PNG;

d) Apresentação do repertório em arquivo PDF, contendo a relação de 8 no mínimo músicas que possam ser apresentadas ao vivo, das quais ao menos 6 deverão ser composições autorais, totalizando 40 minutos de apresentação;

e) Cópias do RG e do CPF do responsável legal pela banda;

f) Informações de contato atualizadas, incluindo número de telefone apto a receber chamadas e endereço de e-mail que seja constantemente monitorado.

**Parágrafo único.** As inscrições que não apresentarem todas as informações e documentos exigidos serão automaticamente desconsideradas, implicando a desclassificação da banda do processo seletivo.

**1.4.** Não serão aceitas inscrições presenciais, em pen drives, arquivos zipados ou em quaisquer outros formatos que não sejam exatamente aqueles especificados no item 1.3 deste Edital de Premiação.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** É vedada a participação de bandas que tenham, entre seus integrantes, servidores públicos municipais de Araraquara, sejam ocupantes de cargo efetivo, cargo em comissão ou função de confiança.

**2.2.** É vedada a participação de bandas que tenham, entre seus integrantes, parentes em primeiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, bem como pessoas que mantenham união estável ou vínculo equivalente socialmente reconhecido com os referidos servidores.

**2.3.** As bandas classificadas comprometem-se a apresentar fotos em boa resolução, destinadas à elaboração de materiais de divulgação e publicidade do evento.

**2.4.** As bandas classificadas comprometem-se a apresentar, no dia do evento, repertório que contenha, no mínimo, 80% de músicas autorais.

**2.5.** Não poderão participar do evento bandas cujos temas, letras ou manifestações artísticas remetam a qualquer forma de preconceito, discriminação, ofensa ou intolerância de quaisquer naturezas.

**2.6.** A inscrição no processo de seleção implica a plena aceitação, pela banda participante, das condições estabelecidas no presente edital de premiação.

## **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** Serão selecionadas até 8 bandas, das quais, no mínimo, 4 deverão ser do município de Araraquara, consideradas, para fins deste edital de premiação, como bandas locais.

**Parágrafo único.** Considera-se banda local aquela que possua, entre seus componentes, pelo menos 80% dos integrantes com residência comprovada no município de Araraquara.

**3.2.** A Comissão de Seleção será previamente designada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e será composta por membros de reconhecida atuação e notório saber na área.

**3.3.** A Comissão de Seleção avaliará as bandas inscritas de acordo com os critérios estabelecidos abaixo, pontuados de 0 a 10, sendo 0 a menor pontuação e 10 a maior pontuação:

- a) Qualidade musical;
- b) Criatividade.

**3.4.** A decisão da Comissão de Seleção será definitiva, não cabendo interposição de recursos quanto aos resultados, bem como questionamentos diretos aos membros da Comissão de Seleção.

**3.5.** As bandas selecionadas se apresentarão nos dias 25 e/ou 26 de julho de 2026, entre 15h e 18h, no Teatro de Arena.

**3.6.** A ordem das apresentações será definida exclusivamente pela Comissão Organizadora do Festival. Cada apresentação terá duração de 40 minutos.

**3.7.** Quaisquer dúvidas a respeito da seletiva poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [aqarock@gmail.com](mailto:aqarock@gmail.com).

Parágrafo único. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, pela Fundart e pela Comissão Organizadora.

---

Secretaria Municipal de Cultura e Fundart